

PORTARIA Nº 018/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA

Prorroga afastamento preventivo
de empregado público.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta de empregado público;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela regularidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do Técnico de Enfermagem Axel Ikaró Zanardi Pereira, pelo prazo de até 30 dias, nos termos da CLT, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.

Art. 2º - O técnico de enfermagem citado, deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2021.



Denys Árantés Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO